



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0657/2017, de 01 de novembro de 2017

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a concessão de adicional ocupacional de insalubridade, nos termos constantes da Lei nº 8.112/1990, arts. 68/70, da Orientação Normativa nº 04/2017-SEGEP/MP, e da Nota Técnica nº 5209/2017-MP, que dispõe sobre normas de Segurança e Saúde do Trabalho;

CONSIDERANDO o que determina o Inciso XIX, Artigo 44 do Estatuto da Universidade;

R E S O L V E:

Art. 1º Deferir em favor da concessão do adicional de insalubridade para o servidor exposto com **habitualidade**, mediante laudo expedido pelo profissional competente, com o objetivo de garantir a saúde daqueles que laborem em condições insalubres.

Art. 2º Caberá ao chefe imediato de cada servidor, informar por meio de Portaria de Localização, o setor em que o servidor desempenha as suas atividades, assim como os agentes de risco e o tempo de exposição a que está submetido, ficando responsável civil, administrativa e penalmente pelo teor de suas declarações.

Art. 3º O chefe imediato também é responsável pelo acompanhamento das atividades desempenhadas pelo servidor, devendo informar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE sobre qualquer alteração do local e/ou das condições de trabalho do servidor, bem como sobre as ausências e afastamentos que modifiquem a concessão de que trata esta Portaria.


Art. 4º Cabe à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas a emissão de laudo comprobatório da exposição do servidor ao agente de risco e a concessão do adicional.

Art. 5º Este ato entra em vigor nesta data.


José de Arimateia de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

01/11/17


Renata Albuquerque de Carvalho
Secretária Executiva – UFERSA
Mat. SIAPE: 1939645